PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA,** sediada à Rua General Osório nº 81, Centro, representada pelo Sr. Secretário, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 593.128 SSP/RO e CPF nº 685.696.452-87, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife**, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 16.00045.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE

Alexandro Miranda Pincer
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9.372/

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 072/PGM/2021,** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do **dia 26.10.2022**;

2.1.2. O **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 32,99 (trinta e dois e noventa e nove centavos) para R$ 35,46 (trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a **7,480290%** com base no índice do IPCA, conforme fls. 330, perfazendo o valor total de **R$ 15.743,28 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMA informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° 16.01.18.122.01812.604 – Manutenção dos serviços administrativos – Elemento de despesa n° 33.90.39, Fonte 2.500 – Recursos de exercícios anteriores, no valor de **R$ 2.842,65 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos),** conforme Empenho 5888 às fls. 352.

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 072/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Alexandro Miranda Pincer
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9.372 de 13/09/2022
Matrícula 241.654

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário da SEMA

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Jannile Moraes da F. Martins
CPF nº 678.164.362-20
RG nº 4543911 DGPC/RO

NOME: Moises Antonio de A Junior
CPF nº 76661741287
RG nº 6579385SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 86DD-537D-C8BE-C116.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/86DD-537D-C8BE-C116 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86DD-537D-C8BE-C116

Hash do Documento

75866514B0E3D7E4ABF53426E4A54828D07C1B4B165AF020A24A81776C921609

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 06/10/2022 14:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital